



Protocolo: 1650166
Data: 19/12/2024
Título: PORTARIA Nº 644/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 379 a 379

PORTARIA Nº 644/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

CONSIDERNADO o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/31917, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa H. APARECIDO SANTINONI - MEGA PLACAS, Estampadora de Placas de Identificação Veicular-PIV, inscrita sob o CNPJ: **28.520.483/0001-74**, com sede à **RUA CAMPO GRANDE, 554-W, CENTRO** - credenciada para atuar junto ao município de **JUARA/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinada)